

Gabinete do Prefeito

SERIM/IND – 0013/2026

Sorocaba, 08 de Janeiro de 2026

Senhor Vereador,

Em atenção à Indicação abaixo listada, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos resposta exarada pela secretaria competente.

Indicação	Ementa
5312/2025	Ação Corretiva visando a Revitalização, Desassoreamento e Recomposição das Margens do Córrego localizado na extensão do Bairro Lopes de Oliveira e Bairros adjacentes.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANTÔNIO CÍCERO DA SILVA
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA



**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



Prefeitura Municipal de Sorocaba

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas – SERIM

Excelentíssimo Senhor Luiz Henrique Galvão

Indicação nº 5312/2025

VEREADOR: Toninho Corredor

ASSUNTO: Ação Corretiva visando a Revitalização, Desassoreamento e Recomposição das Margens do Córrego localizado na extensão do Bairro Lopes de Oliveira e Bairros adjacentes.

Em atenção à Indicação em pauta, informamos que estão sendo realizados levantamentos técnicos visando à definição das ações necessárias no Córrego Itanguá, cujas intervenções encontram-se em planejamento para o início de 2026, em razão da extensão do curso d'água, da complexidade das intervenções e dos custos envolvidos.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos retribuindo os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor-Geral

Eng.^o Elisandro Bessa Cavalcante

Diretor Op. de Esgoto e Drenagem



Documento assinado eletronicamente por **Elisandro Bessa Cavalcante, Diretor**, em 07/01/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Enrico Bernardes Fogaça, Diretor**, em 07/01/2026, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1254935** e o código CRC **B2BA0DE7**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00177988/2025-17

SEI nº 1254935